



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 105/2024

AUTOR: Ver. Sóter Magno Carmo

MATÉRIA: Denomina Rua Madre Maria Angélica, no Bairro Independência.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 12/06/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 12/06/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar denominar a rua, conhecida popularmente como Rua do Pedestre, no Bairro Independência, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Rua Madre Maria Angélica.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Cadastro Imobiliário, informa, por meio dos Ofícios nº 73/2024/GCTI e 88/2024/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua de Pedestre, no Bairro Independência**; bem como logradouro público com a denominação de **Madre Maria Angélica**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.

Presidente em exercício: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Suplente/Presidente: Ver. Eldair Gonçalves dos Santos